



ANUIDADE 2019 CREF12/PE – PESSOA FÍSICA: R\$ 603,07

Conforme Resolução CONFEF nº 353/2018 e CREF 12/PE nº 070/2018

FORMAS DE PAGAMENTOS E DESCONTOS				
PGTO INTEGRAL De 01/01 até 08/02/19	PGTO INTEGRAL De 09/02 até 08/03/19	PGTO INTEGRAL De 09/03 até 08/05/19	PGTO INTEGRAL De 09/05 até 08/07/19	PGTO INTEGRAL A partir de 09/07/2019
TOTAL: R\$ 313,60	TOTAL: R\$ 373,90	TOTAL: R\$ 422,15	TOTAL: R\$ 470,39	TOTAL: R\$ 603,07 SEM DESCONTO c/ acréscimos legais
Ou PARCELADO EM 3X Vencos - De 08/02 até 08/04/19	Ou PARCELADO EM 3X Vencos - De 08/03 até 08/05/19	Ou PARCELADO EM 3X Vencos - De 08/05 até 08/07/19	Ou PARCELADO EM 3X Vencos - De 08/07 até 08/09/19	Ou PARCELADO EM ATÉ 5X A partir de 09/07/2019
3x de R\$ 124,63	3x de R\$ 140,72	3x de R\$ 156,80	3x de R\$ 172,88	Em até 05 parcelas (Vincendas no exercício)
TOTAL: R\$ 373,90	TOTAL: R\$ 422,15	TOTAL: R\$ 470,39	TOTAL: R\$ 518,64	TOTAL: R\$ 603,07 SEM DESCONTO c/acrécimos legais

IMPORTANTE

- Caso o profissional não tenha recebido o boleto antes do vencimento 08/02/2019, deverá acessar os serviços on-line através do nosso site: www.cref12.org.br e fazer seu cadastro para impressão do **boleto da anuidade vigente**, como também, poderá solicitar o boleto junto ao CREF12/PE, caso não o receba pelos Correios ou não consiga gerá-lo na página eletrônica do CREF12/PE em Serviços Online.
- Cabe exclusivamente às pessoas físicas e jurídicas a responsabilidade pela atualização de seu endereço e emails, para recebimento de correspondências e de informativos.
- Após a data de vencimento do boleto, o banco não recebe o pagamento, sendo necessário imprimir outro boleto disponível na página eletrônica do CREF12/PE em Serviços online ou solicitar diretamente.
- **A Anuidade 2019 vence em 08/07/2019**, após esse vencimento da anuidade integral ou do parcelamento, será cobrada das pessoas físicas e jurídicas, multa de 2% sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês do pagamento, e correção monetária pelo IPCA (**a partir de 09/07/2019**).
- **Para negociação de anuidades anteriores**, acesse o site: www.cref12.org.br, preencha o formulário com seus dados ou compareça no atendimento da Regional - horário de atendimento: 2ª à 5ª das 9h às 16h e 6ª até às 12h - Não é permitido acesso às dependências deste Conselho trajando short/bermuda, camiseta cavada, chinelo (tipo havaianas e similares).
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o CREF12/PE através do telefone PE: (81) 3226-0996.
- O pagamento do boleto deve ser efetuado em Instituição Bancária ou Casa Lotérica. Não sendo permitido o pagamento através de depósito bancário ou transferência eletrônica. Recomendamos ainda, que em se tratando de comprovação do pagamento, **o agendamento de pagamento não é válido**, sendo necessário imprimir o **comprovante de pagamento** que a Instituição Bancária disponibiliza após a efetuação de sua solicitação na data agendada.